



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 157/CEE, DE 9/6/2016

Autoriza o Curso Técnico em Informática para Internet, na Modalidade a Distância, ministrado pelo Alfama Cursos, localizado no município de Aracaju.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções n^{os} 2/2014 e 3/2014 deste Colegiado;

considerando o que consta do Processo n^o 018.000.59930/2015-2;

considerando, ainda, o Parecer n^o 194, aprovado por este Conselho em Sessão Plenária de 9 de junho de 2016,

RESOLVE:

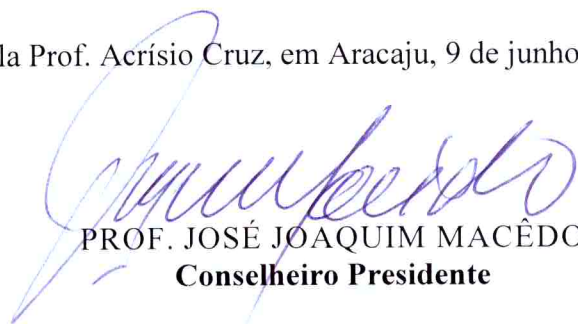
Art. 1^o autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet, na Modalidade a Distância, ministrado pelo Alfama Cursos, que tem como Razão Social Alfama Processamento de Dados Ltda - EPP, CNPJ 07.906.802/0001-04, pertencente à Rede Particular de Ensino, localizado na Rua Vila Cristina, 730, Bairro São José, município de Aracaju.

Parágrafo Único. No itinerário do referido Curso Técnico serão oferecidas as Qualificações Técnicas em Assistente de Manutenção de Micro, em Assistente de Desenvolvimento de Sistemas e em Assistente de Desenvolvimento de Sistemas WEB.

Art. 2^o A presente autorização encerrar-se-á no dia **9/6/2021**, devendo a instituição educacional requerer a sua **renovação até o dia 13/12/2020**.

Art. 3^o Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 9 de junho de 2016.



PROF. JOSÉ JOAQUIM MACÊDO
Conselheiro Presidente